



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9-033/2020 PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO** referente ao **9-033/2020 PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs E KIT TESTE RÁPIDO PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO DE COVID - 19, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARA** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA** com as **CONTRATADAS:**

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ - 16.647.278/0001-95: Minuta nº NÃO INFORMADO PELO SETOR DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 1.352.891,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais)

ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ - 19.292.314/0001-33: Minuta nº NÃO INFORMADO PELO SETOR DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ - 33.617.642/0001-93: Minuta de nº NÃO INFORMADO PELO SETOR DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 07 de dezembro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB

